

**PORTARIA nº 125/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 001/2020;**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, II da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 229 da LCM 016/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA JUDITH DA SILVA, matrícula 402-1 para, em substituição ao membro MOISÉS CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 758, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 122/2020 de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (AMM/MT) – Edição nº 3.481, de 19 de maio de 2020, referente ao Processo nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2020.

**Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal**